



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 010/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 003/2021

RESOLVE com base no artigo 3º, inciso I, II e III da EC 47/2005 conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **CLAUDIO ESLER CAMPOY**, Professor Mag. A-2, Nível - II, matrícula nº 2485, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 19 de maio de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML